

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME



DENUNCIE!

☎ 190

☎ 180

Se você suspeitar ou
presenciar casos de
violência, denuncie.

Pela nova **Lei no. 17.406
(15/09/21)**, condomínios
devem notificar casos
de violência doméstica
em até 24h.

DESDE 1969

OMA

CONDOMÍNIO LOCAÇÃO VENDA
CRECI 941-J

**JUNTOS
PODEMOS
MINIMIZAR A
INCIDÊNCIA
DESSE CRIME**

Aponte o seu celular
pra o QR Code e
conheça a lei
na integra.

